



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

Pradópolis, 27 de novembro de 2025.

OFÍCIO nº 214/2025 – GABINETE DO PREFEITO

**EXMO. SENHOR VEREADOR
MATHEUS ALVES DE CAMPOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS**

Assunto: **Ref. Ofício nº 279/2025**

Senhor Presidente,

Venho respeitosamente à honrosa presença de Vossa Excelência, encaminhar resposta ao ofício em epígrafe, elaborado pela Comissão de Finanças e Orçamento desta R. Casa, esclarecendo que não há qualquer manifestação técnica do departamento de finanças a ser realizada, tendo em vista que referido projeto de lei, conforme bem salientado no questionamento, **não cria qualquer despesa direta** para implementação deste sistema.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para, uma vez mais, reiterar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO
Prefeito Municipal de Pradópolis

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS -
SP**



PROTOCOLO GERAL 429/2025
Data: 27/11/2025 - Horário: 15:32
Administrativo - PROT 429/2025